

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 47/2022

CONTRATO ADITIVO N. 147/2023.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N. 104/2022.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 104/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **PAVILUZ CONSTRUTORA LTDA**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 104/2022, que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PAVILUZ CONSTRUTORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 39.447.539/0001-29, com sede Rua Tenente Silveira, 365, Bairro Cristo Rei, Palmitos-SC, representada neste ato por ROBSON DA LUZ, inscrito no RG 6.498.198 SSP/SC e no CPF 104.947.447-01, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 47/2022**, homologado em **08/06/2022**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes: **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o **contrato de nº 104/2022** para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** de serviços da planilha orçamentária do projeto, no valor total de **R\$ 19.225,37 (Dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)**, referente ao Contrato nº 104/2022, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, conforme demonstrativos abaixo:

2.	AVENIDA PRIMO ALBERTO BODANESE	
2.2	TERRAPLENAGEM	R\$ 3.522,63
2.2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020 (H=30CM)	R\$ 3.522,63
2.3	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 1.439,79
2.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	R\$ 164,38

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

2.3.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	R\$ 1.002,96
2.3.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	R\$ 272,45
2.4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES	R\$ 1.270,40
2.4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	R\$ 1.270,40
3.	SERVIDÃO PERNAMBUCO	
3.2	TERRAPLENAGEM	R\$ 1.890,01
3.2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020 (H=30CM)	R\$ 1.890,01
3.3	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 2.382,13
3.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	R\$ 256,31
3.3.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	R\$ 1.671,60
3.3.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	R\$ 454,22
3.4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES	R\$ 681,62
3.4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	R\$ 681,62
4.	RUA GUERINO BODANESE	
4.3	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 8.038,79
4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	R\$ 315,05
4.3.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	R\$ 1.922,34
4.3.3	CAIXA COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 1,13X1,13X1,45, C/ GRELHA EM FERRO FUNDIDO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA CONFECÇÃO, PARA TUBULAÇÃO DE DIÂMETRO DE 40CM, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA	R\$ 5.801,40
TOTAL DE SUPRESSÃO		R\$ 19.225,37

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

1 O valor do contrato, após esta **supressão** é de **R\$ 252.112,64 (Duzentos e cinquenta e dois mil, cento e doze reais e sessenta e quatro centavos)**.

1.1. A importância ora estabelecida, refere-se ao valor do contrato vigente, com **supressão** de até 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 19.225,37 (Dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)**

1.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 30/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação de supressão de valores do Engenheiro Civil Leonardo Berlanda, CREA/SC 170174-8, acordado pelo Secretário de Obras e Serviços Urbanos

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Sr. Diogo Álvaro Backes, Parecer Jurídico nº 126/2023 da Procuradora Municipal Diana Tibolla OAB SC 53.323 e Despacho nº 153/2023 do Prefeito Municipal, exarados nos documentos anexos, e encontra amparo legal no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Excetuada as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº 104/2022 de 09/06/2022, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2022 de 31/01/2023, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2022 de 02/05/2023 e Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2022 de 30/05/2023, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Quilombo, 30 de maio de 2023.

Silvano de Pariz
Prefeito Municipal

ROBSON DA LUZ
Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

Nome: Diogo Álvaro Backes
CPF: 047.225.739-05

Nome: Adilson Hanauer
CPF: 086.807.819-08

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato N.:	CONTRATO ADITIVO Nº 147/2023 (QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N. 104/2022).
Contratante:	MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratado (NOME):	PAVILUZ CONSTRUTORA LTDA
Contratado (CNPJ):	39.447.539/0001-29
Objeto:	Supressão de valor
Valor:	R\$ 19.225,37 (Dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)
Vigência:	Até 01/07/2023.
Licitação:	TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 47/2022
QUILOMBO, 30 de junho de 2023.	
Silvano de Pariz Prefeito Municipal	

Extrato Contratual